# CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2022

**CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IRANI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 29/2007.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANI**, no uso de suas atribuições e com base nas LC nº 29/2007. TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação de servidor por prazo determinado.

CONSIDERANDO que já não temos mais operador de maquina pesada aprovado em processo celetivo;

CONSIDERANDO, a urgência na contratação de um operador de trator de esteiras;

CONSIDERANDO, que o Município tem um concurso público em andamento que levará alguns dias para ser concluído e homologado,

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
   1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designado pelo Secretário Municipal de Admnistração e Finanças, nomeado pelo Prefeito Municipal.
   2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site irani.sc.gov.br.
   3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter emergencial para atuar como Operador de Maquina Pesada II, (Trator de Esteiras).
   4. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal até a homologação e contratação de novo profissional através de Concurso Publico.
   5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
   6. No caso da desistência dos profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.
   7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;
   8. O prazo para chamamento desta Chamada Pública será de até 06 (seis meses) prorrogavel por igual período.

**2.INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS**

As inscrições poderão ser efetuadas **a partir do dia 14 de junho de 2022 até dia 17 de junho de 2022 das 8:30h as 11h das 13:30 as 16h**, no Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua: Eilirio de Gregóri, 207- Centro – Edifício Gebrail Oro, devendo, o servidor responsável, proceder a devido protocolo de inscrição.

* 1. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias devidamente rubricadas** dos documentos que comprovem os requisitos especificos referente ao cargo e os documentos a seguir:
* RG;
* CPF;
* Cópia dos requisitos especificos listados no item 3;
  1. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**
  2. A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 da Código Penal.

# 3.VAGAS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **VAGAS** | **REMUNERAÇÃO** | **REQUISITOS ESPECÍFICOS** | |
| **1.Operador de aquina Pesada II, trator de esteiras** | **40h** | 01+CR | R$ 2.832,03 |  | Ensino Médio, habilitação mínima previsto no art. 143, III e art. 144, do CTB e comprovada capacidade de operar, trator de esteiras |

1. **CLASSIFICAÇÃO**
   1. A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirá obedecendo à ordem de classificação conforme seguinte tabela de pontuação:
   2. O número de vagas será de acordo com a necessidade do município, dentro do prazo de validade da Chamada pública.

**CARGO: Operador de Trator de Esteiras**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **ESPECIFICAÇÃO** | **PONTOS** |
| EXPERIENCIA COMPROVADA | A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto. | 5,0 (CINCO) |
| PROVA PRATICA | Desempenho no serviço com a maquina, trator de esteiras | 5,0 (CINCO) |

OBS: O tempo de serviço poderá ser comprovado, através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição pública, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, na função de Operador de Trator de Esteiras, firmada pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

4.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS oudeclaração, em papel com timbre, da instituição pública, informando o tempo de serviço prestado, como operador de trator de esteiras, naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos e ou certidão de tempo de serviço na área expedida por orgão público.

4.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

4.5. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente conforme Anexo II no site da Prefeitura Municipal de Irani (www.irani.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

4.6 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do chamada pública, será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

1. **DOS RECURSOS**
   1. Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo II do edital.´

5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto so Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:

a) Nº da Chamada Pública;

b) Cargo a que concorre;

c) Sucinta exposição dos motivos;

d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

# CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Encerrada a fase de inscrições, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, através de Edital que será publicado no Diario Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.irani.sc.gov.br,

6.2 Dada a celeridade ante à urgência da contratação diante das situações de necessidade urgênte do Serviço Público, previstas em lei que precedem a autorização para contratação de modo direto.

**7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

* Classificação da Chamada Pública;
* Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
* Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
* Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
* Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
* Conta corrente individual em banco designado pelo Município.
* Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigencias de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE

7.2 O candidato convocado terá prazo máximo de **02(dois) dias úteis para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do email ou telefone indicado pelo candidato na ficha de inscrição**. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de 01 (um) dia após os 02 (dois) dias úteis iniciais, tendo em vista a urgência nesta chamada. Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada pública são as constantes no **Anexo I.**

8.2 A homologação do resultado preliminar da chamada pública será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.irani.sc.gov.br.

8.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

8.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

8.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Concordia para dirimir questões oriundas da presente Processo Seletivo Simplificado.

8.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Irani,SC, 14 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **Vanderlei Canci**  **Prefeito** |  |

**FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 09/2022**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | | Estado: |
| CEP: | Data de Nasc: | | | |
| CPF: | Estado Civil: | | | |
| e-mail: | | | | |
| Telefone Residencial: ( ) | | Celular: ( ) | | |
| **Vaga para a qual está se inscrevendo: ( X ) Operdor de Trator de Esteiras**  **( ) RG ( ) CPF ( )**  Cópia dos requisitos especificos listados no item 3;    **( ) Comprovante de tempo de trabalho; ( )Cópia dos títulos que deseja aparesentar;** | | | | |
| **Formação Acadêmica (assinalar com X)** | | | | |
| Tempo de atuação como Operador de Trator nde Esteiras | | | ( ) | |
| Avaliação na prova pratica | | | ( ) | |
|  | |

**Quadro de pontuação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CRITÉRIOS** | **ESPECIFICAÇÃO** | Pontuação |
| EXPERIENCIA COMPROVADA | A cada 12 meses de experiência comprovada pelo candidato será concedido 0,5 (zero virgula cinco) ponto. |  |
| PROVA PRATICA | Pontuação |  |
| **Total de pontuação** |  |  |

Data de entrega da documentação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela entrega da documentação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | |  |  | |
| **ANEXO I** | | | | |
| **FUNÇÃO** | | **ATRIBUIÇÕES** | | | **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL** | |
| **Operador de Maquina II (trator de esteiras)** | | Operar máquinas nos serviços de infraestrutura rodoviária e urbana, ou de infraestrutura agrícola, junto às propriedades rurais, com obediência às normas técnicas e legais; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes, inclusive sua limpeza; auxiliar os mecânicos nos serviços de recuperação e manutenção, na Garagem de Máquinas; executar outros serviços na respectiva repartição, sempre que a máquina estiver fora de ação, por motivo de recuperação, por motivo climático, ou quando não houver a necessidade de sua utilização; auxiliar outros operadores, motoristas e outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade ou o caso. | | | Ensino Médio, habilitação mínima previsto no art. 143, III e art. 144, do CTB e comprovada capacidade de operar, escavadeira hidráulica, pá carregadeira e trator de esteiras.. | |

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ATO** | **DATAS** |
| 1. | Divulgação e publicação do edital | 14/06/2022 |
| 2. | Período de inscrições  Horário das (08:30 as 11h das 13:30h as 16h) | 14/06/2022 a 17/06/2022 |
| 3. | Divulgação da classificação preliminar dos candidatos | 20/06/2022 |
| 4. | Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos | 21/06/2022 |
| 5. | Divulgação da classificação final dos candidatos | 22/06/2021 |